



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 83 de 1 de junho de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 16 de junho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0004016/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE